

PORTARIA AMERIPREV Nº 044, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora pública municipal Aparecida Ivone de Arruda.”

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES, Superintendente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.419 de 22 de julho de 2016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0077.2016.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **01/09/2016**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, reabilitada para o cargo de Auxiliar de Escriturário, Sra. **APARECIDA IVONE DE ARRUDA**, matrícula **4.120**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (01/09/2016).




MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios



JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Superintendente Interino do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa